

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127

LEIS E DECRETOS

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.



DECRETO Nº 16.670 DE 07 DE JULHO DE 2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 313.957,00 em favor dos órgãos que especifica

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de JULHO de 2016.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETA:

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 313.957,00 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.670, de 07 10/7 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMISTOCLES FILHO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
47101.23695161.070	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.50.41	00	123.957,00
47101.23695161.444	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
51101.13392141.251	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL					313.957,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.670 de 07 10/7 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
16101.15451211.019	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45101.15451211.490	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO THEMISTOCLES FILHO	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
46101.26792201.068	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	4.4.90.51	00	43.000,00
47101.23695161.070	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.90.39	00	20.957,00
47101.23695161.444	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
51101.13392141.057	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO EDSON FERREIRA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
51101.13392141.251	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
TOTAL					313.957,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de julho de 2016 • Nº 127



DECRETO Nº 16.671 DE 07 DE JULHO DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.058.700,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de JULHO de 2016.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, no valor de R\$ 3.058.700,00 (três milhões, cinquenta e oito mil e setecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.671, de 07 / 07 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	85.000,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	21.600,00
38101.04122902.507	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	297.000,00
38101.04122902.507	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	50.100,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.39	17	2.500.000,00
TOTAL					3.058.700,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.671, de 07 / 07 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	85.000,00
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	100.000,00
14101.12122902.419	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	373.700,00
TOTAL					558.700,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Regeneração, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MACIEL GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Regeneração, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEANE MILHOMEM DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAÉRCIO PINHEIRO DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016

Of. 429

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA UNAFIN Nº 027/2016

Teresina (PI), 1º de julho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de abril de 2016, DOE nº. 84, do dia 05 de maio de 2016, página nº. 05 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **PEDRO HENRIQUE ATAÍDE MARTINS**, Gerente de Serviços Lotéricos, CPF nº. 010.781.663-40, Matrícula nº. 308222-9 para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a Empresa, **TI-PAGOS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **CONTRATO Nº. 031/2016**, assinado em 1º de Abril de 2016.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 028/2016

Teresina (PI), 1º de julho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de abril de 2016, DOE nº. 84, do dia 05 de maio de 2016, página nº. 05 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ-PI**, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 03/2014, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí – **SEADPREV** e a Empresa, **CLARO S/A.**, assinado em 07 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 016

PORTARIA GSF Nº 188/2016. Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO DA SILVA BEZERRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 042.652-X, da função de Supervisor



IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível “B”, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 276

PORTARIA UNAFIN Nº 021/2016 Teresina (PI), 13 de Junho 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 039/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **CNLF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Contrato nº 039/2016 com a Empresa, CNLF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº. 18.158.112/0001-30**, assinado em 17 de junho de 2016.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto G. de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 032/2016 Teresina, 01 de julho de 2016.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº. 9.038 de 31/08/81,

RESOLVE:

I Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Controle Interno da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

- LEDA BARROS MOURA Coordenador do Núcleo de Controle Interno mat. nº 198314-8;
- MARIAALDENIRES DE SOUSA LIMA membro - mat. Nº 287992-1;
- VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA membro - mat. nº 235372-5.

II Fica sem efeito a Portaria nº 037/2015-GAB, de 16 de março de 2015.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0195/2016 Teresina (PI), 04 de Julho de 2016.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento Nº005/2016** celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA-AAESC**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Luzia Fernandes do Nascimento**, Matrícula nº 804385-0 do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Educação, lotada na Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios-CACC, Gestora da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO, A SOCIEDADE E A CULTURA-AAESC**, através do **Termo de Fomento nº 005/2016** celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e do art. 40, §1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009, de 04/12/2019:

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0196/2016 Teresina (PI), 04 de Julho de 2016.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento Nº006/2016** celebrado com a **FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUÍ-FEEPI**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar a servidora **Rosimeire de Moura Andrade**, Matrícula nº130702-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Educação, lotada na Unidade Administrativa-UNAD, Gestora da parceria firmada com a **FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO PIAUÍ** através do **Termo de Fomento nº 006/2016** celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e do art. 40, §1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009, de 04/12/2019:

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 173

Portaria GSE/ADM Nº0194/2016

Teresina (PI), 04 de julho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando os termos do Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que estabelece as condições gerais do Projeto Viva o Semiárido – PVSA no Estado do Piauí;

II – Considerando o Projeto de Cooperação Técnica – PCT para o Fortalecimento Institucional e das Capacidades de Gestão dos Órgãos executores do Projeto de desenvolvimento sustentável no Semiárido do Piauí – Viva o Semiárido, celebrado entre o Governo do Piauí, através da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA;

III – Considerando a necessidade de proceder a Seleção de Consultores para a implementação das ações previstas no Projeto de Cooperação Técnica – PCT e, conseqüentemente, a implementação do Projeto Viva o Semiárido – Subcomponente de Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão para conduzir o processo seletivo de contratação de consultores, resultante de editais de seleção para o Projeto de Cooperação Técnica - PCT para as ações de Educação no Projeto Viva o Semiárido;

Art. 2º - A comissão será constituída pelos servidores **Dante Gomes Galvão** – matrícula nº 232564-X, **Miriã Medeiros Silva** – matrícula nº 112880-9 e **Petronília Teixeira**, matrícula nº 085977-0.

Art. 3º - A comissão será presidida pela servidora **Petronília Teixeira**, sendo substituída em seus impedimentos pelo servidor **Dante Gomes Galvão**.

Art. 4º - A presente portaria tem efeito retroativo a **14.06.2016**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSEADM Nº 0198/2016 Teresina (PI), 05 de julho de 2016

Institui a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das ações da SEDUC voltadas para a melhoria dos índices de evasão no Ensino Médio da rede estadual de ensino, pactuadas com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD através do Projeto de Investimento (IPF), “Pilares do Crescimento e da Inclusão Social no Piauí”, e do Empréstimo para Política de Desenvolvimento (DPL), “Inclusão Social e Produtiva no Piauí”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989, constitui Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das ações financeiramente apoiadas pelo BIRD e estabelece a regulamentação para o seu funcionamento no âmbito desta Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 6.460/2013, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito junto ao BIRD, para financiamento do projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social,

CONSIDERANDO ainda o Contrato de Empréstimo NQ8575-BR celebrado entre o Estado do Piauí e o BIRD e a Resolução n.º 12, de 2016 do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da SEDUC, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das ações firmadas com o BIRD, definidas nos Programas de Despesas Elegíveis (EEPs) da área de educação e de assistência técnica para fortalecimento da gestão da rede pública estadual, tendo como finalidade:

I - Monitorar e avaliar o cumprimento dos indicadores e metas previstas no Projeto de Investimento (IPF), ao longo de sua vigência (2016-2019);

II - Adotar as providências necessárias para auxiliar a execução de suas ações, tomando como base as deliberações aprovadas por esta Comissão;

III Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pela Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado do Planejamento e especialistas do BIRD;

IV - Propor mecanismos de divulgação das ações institucionais e dos seus resultados.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Diretoria da Unidade de Planejamento (UPLAN) da SEDUC e será composta pelos seguintes membros:

I Superintendência de Gestão SUPEG:
Adelson Nobre Moreira matrícula n.º 700216-9

II Diretoria da Unidade Administrativa:
Lisiane Lustosa Almeida matrícula n.º 283963-6

III Diretoria da Unidade de Gestão da Rede Física:
Maira Almeida Pedrosa matrícula n.º 1144871-1

IV Diretoria da Unidade Financeira
Joelma Ferreira de Cantuária matrícula n.º 807094-6

V Gerência da Comissão Permanente de Licitação
Thaís Betsabéa Alves Arrais matrícula n.º 700157-6

VI Diretoria da Unidade de Educação Profissional Técnica
Diniz Lopes dos Santos matrícula n.º 1708830

VII Diretoria da Unidade de Ensino-Aprendizagem
Luiza Vieira da Costa matrícula n. 105904-1
Alcina Maria Medeiros Lago Sotero matrícula 070253-2
Alzira Maria Lopes Santos matrícula n.º 105175-0

VII Diretoria da Unidade de Planejamento
Sicilia Amazonas Soares Borges - Matrícula 8044970

Art. 3º A Comissão terá caráter consultivo, propositivo e de assessoramento dos órgãos que executam as ações previstas no Projeto de Investimento (IPF).

§1º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes externos para participar das reuniões, no intuito de subsidiar e aprimorar seus trabalhos.

§2º A Comissão poderá constituir Grupos de Trabalho com atribuições específicas, a fim de realizar as atividades que lhes são pertinentes.

Art.4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma pré-estabelecido, ou extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art.5º A participação na Comissão é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 05 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 94/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para SUBSTITUIR o Drº Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde, no dia 14 de julho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 95/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para SUBSTITUIR o Drº Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde pelo período em que estará em gozo de férias, do dia 15 de julho ao dia 29 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 96/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Drª. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 25 de julho a 03 de agosto de 2016;
- 2ª etapa: 07 de novembro a 26 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 17 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 97/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para SUBSTITUIR a Drª Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública do Idoso pelo período em que estará em gozo de férias, fracionada em 02 (duas) etapas distintas:

- 1ª etapa: 25 de julho a 03 de agosto de 2016;
- 2ª etapa: 07 de novembro a 26 de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 98/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Drª. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, a 1ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, no interregno temporal de 04 a 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 99/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para SUBSTITUIR a Drª Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência pelo período compreendido entre 04 a 17 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 100/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para **SUBSTITUIR** a Drª Lia Medeiros do Carmo Ivo, na 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no dia 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Of. 009

PORTARIA Nº 101/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Drª. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, no interregno temporal de 18 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 102/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para **SUBSTITUIR** a Drª Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no período em que estará em gozo de férias regulamentares, durante o interregno temporal de 18 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 105/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Drª. **DANIELA NEVES BONA**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, a ser gozada em 02 (duas) etapas distintas:

- 01.07.2016 a 15.07.2016;
- 05.12.2016 a 19.12.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 106/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para **SUBSTITUIR** a Drª Daniela Neves Bona, na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período em que estará em gozo de férias regulamentares, durante o interregno temporal de 01 a 15 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 107/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Drª. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2014, a ser gozada em 02 (duas) etapas distintas:

- 18.07.2016 a 01.08.2016;
- 16.11.2016 a 29.11.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 108/2016 DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **DANIELA NEVES BONA** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período em que estará em gozo de férias regulamentares, fracionada em 02 (duas) etapas distintas:

- 18.07.2016 a 01.08.2016;
- 16.11.2016 a 29.11.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 109/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **DANIELA NEVES BONA** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 29 de junho do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 110/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 30 de junho do corrente ano, em razão de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 010

PORTARIA Nº 111/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Dr^a. **GISELA MENDES LOPES**, Defensora Pública com atuação na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a ser gozada no interregno temporal de 04 a 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 22 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 112/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^o **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, pelo período compreendido entre 04 a 18 de julho do corrente ano, em razão de férias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 113/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^o **MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO** para **SUBSTITUIR** o Dr^o Marcos Martins de Oliveira, na Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, pelo período compreendido entre 23 a 30 de junho do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 114/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLLETO** para SUBSTITUIR o Drº Marcos Martins de Oliveira, na Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, pelo período compreendido entre 01 de julho a 12 de setembro, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 115/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **MARCELO MOITA PIEROT** para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo interregno temporal compreendido entre 01 a 15 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 116/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **AFONSO LIMADA CRUZ JÚNIOR** para SUBSTITUIR a Drª Gisela Mendes Lopes, na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia 01 de julho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 117/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para SUBSTITUIR 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 118/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para SUBSTITUIR 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 04 a 18 de julho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando o art. 75, inciso IX, combinado com o art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 94/2016 – DGADAPI, DE 29 DE JUNHO DE 2016 - Conceder ao servidor Karlyson Sousa Carvalho, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 209363-4, Licença para Desempenho de Mandato Classista

PORTARIA Nº 15.204 – 95/2016 – DGADAPI, DE 29 DE JUNHO DE 2016 - Conceder ao servidor Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 195610-8, Licença para Desempenho de Mandato Classista

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 29 de junho de 2016.

Antonio Justino da Silva
Diretor Geral

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 010/2016-GAB. Teresina(PI), 07 de Abril de 2016

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ**:

EMPRESA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO-ME

CONTRATO: Nº 08-A/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0103/2016-DL/SEADPREV/PI, Pregão nº. 001/2014-SEDET/PI-BENS COMUNS-SRP e o que consta no Processo Administrativo Nº 10/2016.

OBJETO: Aquisição de móveis com montagem e instalação para esta Coordenadoria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Abril de 2016.

FISCAL TITULAR: JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA Matrícula 295.660-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 011/2016-GAB. Teresina(PI), 12 de Abril de 2016

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ**:

EMPRESA: GUIMARÃES E BRAGA LTDA-CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

CONTRATO: Nº 08/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de pequena obra de engenharia para pequenos reparos e melhorias na estrutura física da sede desta CDSOL/PI

VIGÊNCIA: Até 30 de Julho de 2016, contados a partir de 12 de Abril de 2016.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA - Matrícula 295.659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 012/2016-GAB. Teresina(PI), 20 de Maio de 2016

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ**:

EMPRESA: G.M. DE MOURA BARROS ME

CONTRATO: Nº 13/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº 94/2016.

OBJETO: Locação de 06 (seis) vagas de estacionamento para veículos oficiais desta Coordenadoria.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 20 de Maio de 2016.

FISCAL TITULAR: JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA Matrícula 295.660-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2016-GAB

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 113, de 17 de junho de 2016, Página 7. ONDE SE LÊ: OBJETO: aquisição de 03 (três) passagens aéreas. LEIA-SE: aplicação de película solar (fumê) na quantidade de 84m.

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2016-GAB

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 113, de 17 de junho de 2016, Página 7. ONDE SE LÊ: OBJETO: material de expediente. LEIA-SE: material gráfico personalizado com o timbre da CDSOL/PI.

ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2016-GAB

Na publicação do Diário Oficial do Estado Nº 113, de 17 de junho de 2016, Página 7. ONDE SE LÊ: EMPRESA: LOTUS GRÁFICA E EDITORA. LEIA-SE: ARGO REPRESENTAÇÃO LTDA.

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 081/2016

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I Designar a Gerente Administrativa, **Andréa Sento Sé de Aragão**, matrícula nº 289291-0, para responder pela Diretoria Administrativa da CMTP, **José Francisco Abreu de Oliveira**, matrícula nº 28929-9, pelo período de 30 (Trinta) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina(PI), 05 de Julho de 2016.

Engº. Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor-Presidente/ CMTP

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº. 042/DG-HPM/2016

Teresina, 05 de julho de 2016.

Nomeação de Fiscais dos Contratos n.º 05/2016, 06/2016 e 07/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **ST PM RGPM 10.102.93-92 - REGINALDO FERREIRA DE MORAIS, Chefe do Setor Processamento de Dados do Hospital Polícia Militar (HPM)**, para realizar as funções de fiscal dos **CONTRATO N.º 05/2016**, firmado entre este **HPMPI** e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ N.º 00.489.297-0001, CONTRATO 06/2016**, firmado entre este **HPMPI** e a empresa **EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ N.º 10.742.806/0001-09** e o **CONTRATO N.º 07/2016** firmado entre este **HPMPI** e a **Empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ N.º 13.015.273/0001-51**, ambos referente ao objeto aquisição de material de informática, solicitada através da Parte n.º 007/2016 ALMOX/HPM.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 05 de julho de 2016.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 073

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Coordenadora de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n.º 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei n.º 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei n.º 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função Coordenadora de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (**CGCDH/PMPI**), a Tenente Coronel PM **JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA**, RGPM 10.7130-85.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 388, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei n.º 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei n.º 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei n.º 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (**CGCDH/PMPI**), o Major PM **MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE**, RGPM 10.10153-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 221



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016

Processo Administrativos nº AA.31 O. 1.000475/16-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 033/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e SUas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.000,00m² em Paralelepípedo no município de Rio Grande do Piauí-PI. ABERTURA: 22/07/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216. 3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@Cidades.Pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 122

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2016

Processo Administrativos nº AA.310.1.000242/16-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 034/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 3.030,00m² de pavimentação em paralelepípedo da Rua Angelo Estevão, no município de Eliseu Martins PI. ABERTURA: 22/07/2016 às 12h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 124

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de perfuração e instalação de poço tubular nas Localidades Mundo Novo dos Amorim e Lagoa Seca Corgos, no município de Esperantina PI. CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria Ltda. VALOR: R\$ 146.390,25 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: 00 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 009/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001459/15-03. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Marcelino Almeida de Araújo

Of. 118

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2016

OBJETO: Pavimentação de 8.495,00m² em paralelepípedo de vias públicas, na Localidade Maramar, município de Luís Correia PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA: A.A. Dos Santos Neto.

VALOR: R\$ 827.132,66 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: 17/00 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 003/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001451/15-29. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Aprígio Antônio dos Santos Neto - Contratada

Of. 119

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2016

OBJETO: Construção de 01 (uma) Praça Pública na Avenida José Miguel, bairro Cachoeira, no município de Monsenhor Gil PI. CONTRATADA: Picos Construções Empreendimentos Imobiliários Ltda. VALOR: R\$ 138.882,10 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). FONTE DE RECURSOS: 00/17 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000480/16-61. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Melquisedeque Gomes De Sousa.

Of. 121

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2016

OBJETO: Roçada manual em 197 Km de vários trechos dos municípios de São Pedro do Piauí e Agricolândia PI. CONTRATADA: José Washington Barros De Alvarenga Neto Epp - Pro Engenharia. VALOR: R\$ 97.716,89 (noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). FONTE DE RECURSOS: 00/17 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000706/16-91. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e José Washington Barros de Alvarenga Neto Contratada.

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-SEDET PROCESSO: 20.168/16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 22 de julho de 2016, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços para reforma e adequação de dois andares (3º e 4º) do edifício Albano Franco, Localizado na Av: Gil Martins, Nº 1810, Bairro - Redenção - Teresina/PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada global. O valor global estimado é de R\$ 176.397,55 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET. Fonte:00. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: cpl.sedet@gmail.com, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00hora. Publique-se.

Teresina - PI, 05 de julho de 2016.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 608



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Grajaú Empreendimento Ltda, CNPJ nº 04.287.852/0001-62

OBJETO: Reforma do Muro da Unidade Escolar Florisa Silva em Bertolinia, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0045925/2015, Convite nº 005/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 32.088,66 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais, sessenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual

Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –Secretária de Estado de Educação; Alexandre Pereira dos Santos Júnior - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SM Const. e Serv. Administrativos Ltda, CNPJ nº 18.983.315/0001-61

OBJETO: Reforma do muro na U. E. Sousa Martins no município de Santa Cruz do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0050893/2015, Convite nº 005/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 28.761,87 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos)

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual

Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –Secretária de Estado de Educação; Stênio Dias Negreiros Leite - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Itararé Ltda, CNPJ Nº 34.963.306/0001-65

OBJETO: Reforma do muro da U. E. Luis de Castro no município de Francinópolis/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0000107/2016, Convite nº 005/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,85 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual

Nº DE PARCELAS: 01 (uma) parcela

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias –Secretária de Estado de Educação; Franklyn Reys Lopes Silva - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do **Contrato nº 017/2013**, celebrado com a empresa Padrão Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 00.394.772/0001-55, cujo objeto é a conclusão de escola (Padrão FNDE) no bairro Parque Brasil, no município de Teresina/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049312/2012.

OBJETO: Mudança da fonte de pagamento da classificação original do Processo nº 0049312/2012, gerador do Contrato nº 017/2013, de 00 (TESOURO) para 17, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 024/2013, cujo objeto é a Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 04 (quatro) salas de aula no Povoado Serra Vermelha no Município Paulistana/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0050994/2012 e 0030496/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0050994/2012, gerador do Contrato nº 024/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 060/2016, cujo objeto é a Adequação na U.E. Augustinho Brandão no município do Cocal dos Alves/Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0048915/2015 e 0025688/2016.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0048915/2015, gerador do Contrato nº 060/2016, a Fonte de Pagamento 17, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.983.315/0001-61, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0026162/2012 (Tomada de Preços nº 013/2012).

PROCESSOS: 0004938/2014 e 0026162/2012

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0026162/2012, gerador do Contrato nº 102/2012, celebrado com a empresa Altos Engenharia Ltda, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva na U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, da Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 158/2014, cujo objeto é a Serviços de Reforma do Ginásio Pindugá, no município de União/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010251/2014 e 0019401/2016.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0010251/2014, gerador do Contrato nº 158/2014, a Fonte de Pagamento 17, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa CONSOL-CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 14.297.708/0001-60, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 299/2013, cujo objeto é a Reforma e Ampliação de Unidades Escolares em Santa Filomena e Monte Alegre do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0046003/2013 e 0012718/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0046003/2013, gerador do Contrato nº 299/2013, a Fonte de Pagamento 100 (Tesouro Estadual), o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044786/2012 (Concorrência Nacional nº 012/2012).

PROCESSOS NS: 0055349/2015 e 0044786/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044786/2012, gerador do Contrato nº 073/2013, acréscimo ao valor global de R\$ 120.165,07 (cento e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), referente ao reajuste/atualização da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª medições dos serviços, celebrado com a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.506.072/0001-92, cujo objeto é a Serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra na U.E Helvidio Nunes no Município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0030313/2016 e 0018566/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 373.679,99 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012 (Concorrência Nacional nº 007/2012).

PROCESSOS NS: 0031965/2016 e 0018566/2012.

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0018566/2012, gerador do Contrato nº 132/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 120.165,07 (cento e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), celebrado com a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06, cujo objeto é a Construção do Centro Técnico Profissional, no município de Teresina/PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 174

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 184/2010

Espécie Termo de Apostilamento de Classificação Orçamentária Nº 001/2016 ao Contrato De Nº 184/2010, em que celebram a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa Ticket Serviços S/A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0021080/2016.

OBJETO: apostilar ao Contrato de nº 184/2010 acrescentando seguinte classificação orçamentária, sendo que as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recurso: 14 Convênio Federal PNATE/16.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2016

ESPECIE: Contrato Nº 079/2016 celebrado entre a SEED/PI e a empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para as Unidades Escolares desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001728/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 2.263.881,00 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso-00; Plano de Trabalho-12363112234; Unidade Orçamentária -14102 e Elemento de Despesa-4.4.90.52

VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Emanuel De Araújo Pereira - Sócio Administrativo.

Of. 177

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato de Extinção dos contratos, publicado no DOE/PI nº 123, de 01/07/2016, página 19.

OBJETO: Correção da publicação com relação ao contrato 291/2013. Pois o contrato administrativo não faz parte do rol da relação de contratos extintos. Teresina (PI), 06 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0188/2016, de 29/06/2016.

PROCESSO Nº: 0007437/2016.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº 087/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.984.717/0001-00, cujo objeto é a serviços de reforma na U.E. Joaz Rabelo de Sousa no município de Parnaíba, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Eliana Kazue Moriguchi, CREA/PI nº 261126729-4, matrícula funcional nº 308154-X, CPF nº 286.466.218-39 e; como substituto suplente, e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0190/2016, de 29/06/2016.

PROCESSO Nº: 0046038/2015.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora do Contrato nº 026/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 18.766.209/0001-26, cujo objeto é os Reforma da U. E. José de Arimatéia Tito - Piri-piri/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 190707615-8, CPF nº 009.852.613-82 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0191/2016, de 29/06/2016.

PROCESSO Nº: 0005347/2015.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº 111/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa DELTAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.277.932/0001-98, cujo objeto é a serviços de Ampliação da U.E. Alírio Guerra de Macedo no município de Curimatá-PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Antonio José Lima de Sousa Filho, CREA/PI nº 1914203666, CPF nº 023.508.573-10 e; como substituto suplente, e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0192/2016, de 29/06/2016.

PROCESSO Nº: 0020480-5/2015.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora do Contrato nº 064/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, cujo

objeto é os Serviços de Construção de muro em terreno da Secretaria de Estado de Educação, com área de 1,18 hectares, denominado Gleba Cajueiro, Data Bom Jardim, em Floriano/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Júlio César Ferreira Lima, CREA/PI nº 879/D, matrícula funcional nº 059870-4, CPF nº 099.704.013-00 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 29 de 06 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE Nº 0199/2016, de 05/07/2016.

PROCESSO Nº: 0020391/2016.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora da Ordem de Serviço nº 0330/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa Vello Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ Nº 22.890.889/0001-62, cujo objeto é o Serviço de engenharia no Centro de Educação Profissional de Tempo Integral Gov. Dirceu Arcoverde Teresina/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Iago Antonio Lima Araújo, CREA/PI nº 1914529995, CPF nº 015.055.553-96, matrícula funcional nº 308162-1 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 05 de 07 de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2016 ao Contrato nº 009/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002713/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 009/2014, cujo objeto consiste nos Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Miguel Lídiano no Município de Picos, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 28/04/2016 até 26/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0002713/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato nº 047/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

PROCESSO Nº: 0026684/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 047/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Gabriel Ferreira, em Teresina/PI; pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 13/06/2016 até 11/10/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com os cronogramas físico-financeiros repactuados, constantes no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0026684/2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 057/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0025432/2016.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto consiste nos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 28/05/2016 até 25/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0025432/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTAD DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 068/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0025436/2016

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 068/2014, cujo objeto é consiste nos serviços de construção de Núcleo de Educação a Distância - Projeto Padrão, no município de São João da Fronteira/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 15/06/2016 até 13/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0025436/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO CONTRATO Nº 106/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 106/2013 cujo objeto de Reforma da U. E. Petrônio Portela no município de Picos/PI, pela prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 28/06/2016 até 26/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0029327/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação. Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 DO CONTRATO Nº 299/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Ferdnan P. Rodrigues Cont. e Serv. Ltda (Construtora Pinheiros), CNPJ nº 07.532.783/0001-01.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato nº 299/2013 de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Delfina Sobreira Queiroz no Município de Santa Filomena-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, de 27/06/2016 até 25/09/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0029417/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues - Representante.

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000026/16**, sob a forma de Justifi-cativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ANUAL DE JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL** para a sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 06 de maio de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural

Of. 137

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CÔNTAS

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR. **CONTRATADA:** CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** AA.225.1.000060/16. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93; Lei Federal Nº 4.320/64; e, Parecer PGE/PLC Nº 977/16. **OBJETO:** Liquidação de valor devido pela Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no âmbito do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, relativo ao pagamento oriundo do Contrato Administrativo Nº 103/2010, devido em razão da fatura referente a segunda, e última, medição das obras de implantação de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade “São Domingos”, município de Isaías Coelho-PI. **VALOR:** R\$ 662. 660,20 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016.

Teresina-PI, 30 de junho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 176

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do **Processo Nº AA.225.1.000115/16**, sob a forma de Justifi-cativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS DE MATERIAL SEMI RIGIDO COM EFEITO BLACKOUT E PROTEÇÃO SOLAR** na sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 7.993,35 (sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 27/06/2016, edição nº 119, página 28, referente ao Pregão Presencial nº002/2016, Processo Administrativo nº AA.095.1.004256/15-72, ITEM: 61, onde se lê: "EMPRESA: DELLVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58", passa-se a ler: "EMPRESA: COMERCIAL BESERRA, CNPJ: 07.239.237/0001-79".

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 223/16

PROCESSO: AA.900.1.021704/14-70. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 381/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.060.169/0001-25. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 381/13, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES EM FLORIANO - PI, PARA IMPLANTAÇÃO DE UTI/UCI NEONATAL (LOTEI). **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 163.442,00 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), correspondendo a um percentual de 11,79% (Onze inteiros, setenta e nove por cento), o Contrato Original passa a ser de R\$ 1.549.332,39 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139; Função: 10; Sub-Função: 302; Sub elemento: 51; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2248; Natureza de Despesa: 449092; Fonte de Recursos: 113. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES Pela contratada.

Of. 1818

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 219/16

PROCESSO: AA.900.1.006958/16-00. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa HOSPI METAL INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 54.178.983/0001-80 **ONDE SE LÊ:** **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2016. **LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2016.

Of. 1819

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 18/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL TEXTIL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO AMBITO HOSPITALARTIPO: Menor Preço por ITEM. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 11/07/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil **AS INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CONTRATO Nº 016/2016

GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI VEM PELO PRESENTE EXPEDIENTE TORNAR PÚBLICO QUE CELEBROU CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A EMPRESA GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.088.408/0001-34, ESTABELECIDA NA RUA SERGIPE, Nº 1147, BAIRRO PIRAJÁ, EM TERESINA - PI, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, COM OBJETIVO DE ATENDER AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME NORMA REGULADORA Nº 06 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS, COM BASE NA CARTA CONVITE Nº 001/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15201.04122902.154; ELEMENTO DE 11. DESPESA 3390-39 PROVENIENTE DE RECURSO PRÓPRIO FONTE (100). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.07.2016. MAIORES INFORMAÇÕES: SEDE DO INTERPI, SITUADA NA RUA 13 DE MAIO, Nº 307 – CENTRO/NORTE, NO 3º ANDAR, NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, OU PELO FONE: (086) 3223-2626.**

Teresina, 01 de julho de 2016.

Viviane Saptana Araújo
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - INTERPI

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA -
DIRETORA GERAL - INTERPI

Of. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Oltec do Brasil Ltda.
OBJETO: Fornecimento de solução de vídeo wall, incluindo garantia on site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, serviço de instalação e de repasse tecnológico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.749,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais).
LICITAÇÃO: Adesão nº 35/2016 SLC/SEADPREV/PI, referente a adesão como carona, da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 047/2015 Tribunal de Contas, da União - TCU.
FONTE DE RECURSOS: Órgão Orçamentário: 21; Unidade Orçamentária: 204; Programa: 0002; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp.): 2303; Função: 04; Subfunção: 126; Natureza da Despesa: 449052; Subelemento 23; Fonte de Recurso: 0100001001.
DATA DA ASSINATURA: 14.06.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, com relação ao fornecimento dos equipamentos e 36 (trinta e seis) meses, com relação à garantia on site para os equipamentos, contado a partir do aceite definitivo.

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

Ref. Proc. Adm. Nº 017/2016

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 020/2014, entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI e a empresa Omega Construções Ltda., para prestação de serviço de construção de redes de fibra óptica.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2014, estabelecida na sua cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 01.07.2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.943/15.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016.

Of. 628

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 22/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: ANTÔNIO BANDEIRA MEIRIM. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Antônio Bandeira Meirim (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 23/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: CLEMILTON EVANGELISTA PESSOA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Clemliton Evangelista Pessoa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 24/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: EDIVAR RODRIGUES VASCONCELOS. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Edivar Rodrigues Vasconcelos (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 25/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: FRANCISCO CHAVES LIMA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco Chaves Lima (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 26/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco das Chagas Alves (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 27/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA ABREU. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Francisco Marcelino de Oliveira Abreu (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 21/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: JOSÉ LUIS ALVES DE SOUSA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 22/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 22/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e José Luís Alves de Sousa (pelo Contratado).

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 28/2016. Procedimento: Chamada Pública. Processo Administrativo: n.º14.203/1594-15. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação dos serviços de Arbitragem para FUNDESPI, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADO: LUCÍDIO SOARES DA COSTA. Valor Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Atividade/Projeto: 2024; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 210. Prazo de Vigência 23/03 a 31/12/2016. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/16. Fiscal do Contrato: Joaquim de Sousa Martins Junior. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Lucídio Soares da Costa (pelo Contratado).

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE CAMPO DE VÁRZEA, MODELO PADRÃO FUNDESPI, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor preço Global. **Valor Previsto:** 328.889,48 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Fonte de Recursos:** 100 Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação:** 26 de julho de 2016, às 09H30MNT (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo BI G, 2º Andar, Teresina Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 12:00.

Teresina (PI), 29 de junho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, MODELO PADRÃO FUNDESPI, NA CIDADE DE JARDIM DE MULATO - PI. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor preço Global. **Valor Previsto:** 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil). **Fonte de Recursos:** 100 Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **Data, Local e Horário da Abertura da Licitação:** 27 de julho de 2016, às 09H30MIN (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo BI G, 2º Andar, Teresina Piauí. **Local da Disponibilização do Edital Completo:** Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, De segunda a sexta, das 08:00 às 12:00.

Teresina (PI), 29 de junho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 526

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2016. Processo Administrativo nº 14.203/0245-2015. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo e Cultural de Campo Maior PI. Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI (CNPJ Nº 05.793.590/0001-70). Contratada: TECNIC- Engenharia LTDA EPP (CNPJ nº 04.717.160/0001-07). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 14203, Função 27, Programa 811, Subprograma 13, Atividade/ Projeto 1110, Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100. Valor: R\$ 325.024,29 (trezentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e nove centavos). Vigência: 225 dias. Data da Homologação: 23.06.2016. Data de assinatura do Contrato: 27.06.2016. Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho, pelo Contratante, e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela Contratada.

Procedimento: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Vencedor: TECNIC-ENGENHARIA LTDA EPP.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO MAIOR PI.

Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 001/2016

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. VICENTE DE SOUSA SOBRINHO,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO MAIOR PI** e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **TECNIC- ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ 04.717.160/0001-07, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 325.024,29 (trezentos e vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e nove centavos)**.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 23 de junho de 2016.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 529

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO **CONTRATO Nº 51/2016**

Processo Administrativo Nº: 14.203/0933-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: L Pinheiro Mendes de Sousa - ME; CNPJ 07.686.538/0001-40.

Objeto: Prestação de Serviços de Serviços de Lanches para eventos culturais (Lote II- com material de apoio: mesas, cadeiras, toalhas, pratos, talheres, copos e outros) com o objetivo de atender as necessidades da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.

Valor: R\$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210 DATA DE ASSINATURA: 28/06/16.

Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016;

Gestor Fiscal do Contrato: Emanuel Messias Portela Menezes; Matrícula: 289473-4.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO **CONTRATO Nº 52/2016**

Processo Administrativo Nº: 14.203/0942-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: L Pinheiro Mendes de Sousa - ME; CNPJ 07.686.538/0001-40.

Objeto: Prestação de Serviços de Serviços de Lanches para eventos culturais (Lote II- com material de apoio: mesas, cadeiras, toalhas, pratos, talheres, copos e outros) Tipo 11 e Serviços de Buffet Tipo 10 com o objetivo de atender as necessidades da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.

Valor: R\$ 409.792,50 (quatrocentos e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210 DATA DE ASSINATURA: 28/06/16.

Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016;

Gestor Fiscal do Contrato: Emanuel Messias Portela Menezes; Matrícula: 289473-4.

Of. 548



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 55/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: J J e Silva EPP- Shalom Turismo; CNPJ 69.607.729/0001-27.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo ônibus para deslocamento de atletas para João Pessoa, visando a participação do Estado do Piauí nos jogos Escolares 2016, Etapa Final.

Valor: R\$ 123.768,00 (cento e vinte e três mil setecentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210 DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matrícula: 288049-7.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 56/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: Nilton Turismo LTDA-EPP; CNPJ 07.725.929/0001-27.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo ônibus e Micro Ônibus.

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matrícula: 288049-7.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 57/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: Transnordestina Turismo e Transporte LTDA; CNPJ 10.790.128/0001-50.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Micro Ônibus.

Valor: R\$ 5.290,00 (Cinco mil duzentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matrícula: 288049-7.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 58/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0930-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: T Y Jeronimo e Silva- EPP; CNPJ 13.804.874/0001-43.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Ônibus Executivo.

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matrícula: 288049-7.

Of. 550

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 010/2015

CONTRATADO: ANA TURISMO LTDA.

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 010/2015, "DO VALOR", para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, correspondendo à quantia inicial de R\$ 27.712,00 (vinte e sete mil setecentos e doze reais) sendo o aditivo no valor de R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais). Ficando o valor do contrato inicial mais o valor do termo aditivo 001/2016, um total de R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Passando, a classificação: a ser Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Projeto Atividade: 2133, Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte de Recursos: 210.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Processo Administrativo nº 14.203/1850-15 e demais normas pertinentes ao objeto

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Francisco Lima Lopes (Contratado)

Teresina, 28 de junho de 2016.

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI

Of. 520

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 012/2015

CONTRATADO: GLOBALTUR.

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 010/2015, "DO VALOR", para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, correspondendo à quantia inicial de R\$ 27.712,00 (vinte e sete mil setecentos e doze reais) sendo o aditivo no valor de R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais). Ficando o valor do contrato inicial mais o valor do termo aditivo 001/2016, um total de R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Passando, a classificação: a ser Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Projeto Atividade: 2133, Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte de Recursos: 210.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Processo Administrativo nº 14.203/1850-15 e demais normas pertinentes ao objeto

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Alberto Jorge Ribeiro Leite (Contratado)

Teresina, 28 de junho de 2016.

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI

Of. 519

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, Artigo 31 da Lei nº 13.019/14 e considerando o que consta no presente Processo de Inexigibilidade nº 06/2016, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade para a Federação Piauiense de Futebol de Salão, CNPJ: 07.083.132/0001-73 Endereço: Av. União, nº 2817, Memorare, nesta capital. Valor total: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais); Valor Concedente: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2016, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/Projeto 2133, Elemento de Despesa 33.50.41, Fonte de Recursos 210.

Teresina, PI, 29 de junho de 2016.

Of. 547

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 61/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/0941-16
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70
Contratado: Circulos Comunicação e Produções de Eventos LTDA ME; CNPJ 16.555.933/0001-85.
Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem para execução das ações dos jogos escolares Piauiense.
Valor: R\$ 516.360,00 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 210.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/16.
Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;
Gestor Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior; Matrícula: 288049-7.

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO QUIXOTE.
OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Aluisio Martins, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a realização do 1º Salão do Livro de Campo Maior - SALICAM, que acontecerá no dia 11 de março de 2016 no município de Campo Maior - PI.
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo até 11/08/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

BASE LEGAL: Descumprimento da Cláusula Décima Quinta do contrato
DO OBJETO DO CONTRATO – Rescisão contratual unilateral do Instrumento Particular de Compra e Venda, firmado com o promissário comprador Henrique Cesar de Araújo Silva, em 30 de setembro de 2011, visto que o mesmo cedeu de forma indevida o imóvel localizado na quadra 115, casa 13, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, e sobre o mesmo consta uma dívida de 27 (vinte e sete) parcelas em atraso. Conforme descrição e documentação contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.000067/16-79 - ADH/PI.
PROMITENTE VENDEDORA:
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.
PROMITENTE COMPRADOR:

HENRIQUE CESAR DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, motoqueiro entregador, portador do RG nº 2.210.537 SSP/PI, e CPF nº 007.485.663-41.

Teresina-PI, 27 de junho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 470

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.1495/15-74-ADH-PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Poliédrica do Conjunto Habitacional Joaquim de Félix, em São Miguel do Fidalgo-Piauí.
REGIME: Empregada por preço global.
TIPO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO: 28/07/2016.
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL da ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI. Fone 86 3223 5261 Fax: (86)3221-1980.

João Rodrigues Lima Filho
Presidente da CPL

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI.
Contratado(a): SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
CNPJ/CPF: 12.066.015/0001-31.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 063/2013 - prestação de serviço de vigilância/segurança física e patrimonial armada e controle circulação de pessoas.
Fundamentação: Este aditivo está fundamentado no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.01917/2016-1 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PLC nº 690/2016.
Previsão Orçamentária: O crédito pelo qual correrá a despesa deste Aditivo origina-se da Fonte de Recurso nº. 0100001001 com Classificação Funcional Programática nº. 13101.04122902.008 e Natureza da Despesa nº. 33903705.
Valor: R\$ 193.391,90 / mês.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar de 08/07/2016.
Data da Assinatura: 30/06/2016.

Of. 017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI.
Contratado(a): CNFL Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ/CPF: 18.158.112/0001-30
Objeto: Aluguel de imóvel comercial com 3 (três) pavimentos onde funcionará a força-tarefa composta pelo Ministério Público, Delegacia Especializada Contra Crime de Ordem Tributária Econômica e Contra as Relações de Consumo DECCOTERC, Secretaria da Fazenda, a Procuradoria Fiscal e a Vara Contra Crimes Tributários, situado na Rua Senador Joaquim Pires, 1199, Bairro Ininga na cidade de Teresina (PI).
Fundamentação: Dispensa de Licitação SEFAZ nº 18/2016, Processo Administrativo nº. 0066.000.02001/2016-8 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PLC nº 544/2016.
Previsão Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas da LOCATÁRIA, assim discriminadas: fonte de recurso: 0100001001, classificação funcional: 13101.04122902.008, natureza da despesa: 33903969.
Valor: R\$ 30.000,00 / mês.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 17/06/2016.
Data da Assinatura: 17/06/2016.

Of. 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9912378251/2015**

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato n.º 9912378251/2015, por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de correios e telégrafos. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ **Vigência:** 12 (doze) meses, **Data da assinatura:** 30 de Junho de 2016.

Of. 409

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN//PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

Adesão à Ata de Registro de Preços: nº 08/2014 – ALEPI
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2014 - ALEPI.
Objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Pintura e Fornecimento de Materiais para os Prédios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.
Contratada: Mutual Serviços de Limpeza LTDA-ME
Valor: R\$ 652.832,64 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03 de Junho de 2016.
Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa n.º 44.90.51, Fonte de Recurso nº 0100001001.

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Junho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 001/14**

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e CRH – Centro de Recursos Humanos
OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o Convênio Firmado para Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2016 a 07/06/2017.
ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão e Roberthy dos Santos Barbosa.

Of. 411

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº 001/2016 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí (PMPI). **Objeto:** Viabilizar o atendimento médico veterinário especializado do HVU/UFPI, ao plantel de cães e cavalos da PMPI, Canil e Cavalaria, e aos animais apreendidos ou resgatados pelo Batalhão de Polícia Ambiental, bem como na realização de atividades de estudo e pesquisa por discentes regularmente matriculados nos cursos de medicina veterinária, biologia e ciências da natureza e, demais interesses recíprocos das convenientes. **Vigência:** terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. Data da

Assinatura: 27/06/2016. **Signatários:** José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº. 051.025.613-91 e Carlos Augusto Gomes de Souza, Coronel da PMPI, CPF nº. 338.224.253-20.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Prof. André Macedo Santana

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da UFPI

Of. 221

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/16-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2138/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 57/16- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 28 de junho de 2016.
Valor a Contratar: R\$ 6.444,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Contratada: G.L. SILVA VILARINHO - ME
CNPJ- 05.698.434/0001-20
ENDEREÇO: AV. Barão de Castelo Branco, 68 Teresina-Pi

Teresina, 04 de julho de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/16-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2181/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA O S.A.A. DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 58/16- Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 30 de junho de 2016.
Valor a Contratar: R\$ 4.478,90 (Quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Contratada: V&V COMERCIO LTDA
CNPJ- 05.517.550/0001-04
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 2394 -Bairro São Pedro-Teresina-PI

Teresina, 30 de junho de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 682

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-A/2016**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de móveis com montagem e instalação para esta Coordenadoria.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO-ME. (CNPJ: 13.015.273/0001-51)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir 07/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2016
VALOR CONTRATADO: R\$ 163.444,20 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação nº 0103/2016-DL/SEADPREV/PI, Pregão nº. 001/2014-SEDET/PI-BENS COMUNS-SRP e o que consta no Processo Administrativo Nº 10/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 04; Sub-Função: 122, Programa: 90, Projeto-Atividade: 2240, Natureza da Despesa: 449052 e Fonte: 00
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Emanuel de Araújo Pereira Representante da empresa Contratada.

Of. 120



AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará, às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, a abertura da licitação para a Execução dos serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI 112, trecho: Estaca 00 (Entrº TER 345 Estrada da Cacimba Velha / Estaca 100 (Colégio Santo Afonso), com 2.000,00 m de extensão, que se encontrava suspensa para correção de impropriedades detectadas no projeto básico de engenharia, consoante as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

O Edital com as modificações citadas acima, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital e CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas na sede do DERPI, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), relativo aos respectivos custos de produção, junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 06 de julho de 2016

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 015 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 019/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 de julho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SUCESSO S/A; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDA e VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea C, subitem 2 do item 13.4 do Edital; BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento das alíneas B.3 e B.3.1 do item 13.4 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital; TAC CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital; MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento da alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital; CONSTRUTORA GETEL LTDA, pelo descumprimento da alínea D.8 do item 26.17 do Edital; GL EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento da alínea D.8 do item 26.17 do Edital e alínea C do item 13.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que

comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 016 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 019/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 de julho de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epígrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SUCESSO S/A; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDA e VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e inabilitadas as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea C, subitem 2 do item 13.4 do Edital; BFX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento das alíneas B.3 e B.3.1 do item 13.4 e alínea D.8 do item 26.17 do Edital; TAC CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento do item 12.1 do Edital, da alínea B.4.4 do item 13.4 do Edital e alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital; MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento da alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007 / 2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Resultado do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 123, pág 22, edição do dia 01 de julho de 2016, de forma que onde se lê "2º Lugar: GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 499.545,16 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)", leia-se "A Proposta da empresa Grajaú Empreendimentos Ltda foi considerada desclassificada".

Teresina, 06 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI



AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-
DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que
no dia 05 (cinco) de julho de 2016 **HABILITOU** e declarou
VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: **PAC
ENGENHARIA LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$
1.079.144,21** (um milhão, setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro
reais e vinte e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado
pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro,
nesta Capital.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da
Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/
16-GS, de 24/02/2016, através de sua presidente, torna público para
conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 06/07/
2016 às 09:00 (nove) horas após análise das propostas de preços
reapresentadas pelas licitantes, na forma do art.48, §3º da Lei nº8.666/
93, proferiu o resultado a seguir: **Licitantes desclassificadas: 1)
ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP e MODERNA
ENGENHARIA LTDA**, pelas razões consignadas na ata da CPL e
relatório de análise, integrante da ata. Sendo desta forma a licitação
considerada fracassada. Ficando aberto o prazo para cumprimento da
Lei nº8.666/93.

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações
abaixo:

Dispensa de licitação nº177 /2016 Processo nº179 /2016
Empresa: Granforth **Objeto:** material permanente.
Valor: 7.455,20. Fundamentação: Art.24, inc.IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº182 /2016 Processo nº184 /2016
Empresa: Papelaria Comercial **Objeto:** Material de copa e cozinha.
Valor: 3.867,00. Fundamentação: Art.24, inc.IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº174 /2016 Processo nº176 /2016
Empresa: Jorge Batista **Objeto:** Material descartável.
Valor: 572,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no
DOE nº 110, de 14 de junho de 2016, na Dispensa de Licitação
nº166/2016 e Processo nº168/2016, **Onde se lê:** Valor:6.137,68.
Leia-se: Valor:5.163,93

Of. 066



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.003574/16 - PMPI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2015 MP/PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2015 CLC/MP/PI
LIBERAÇÃO: OFÍCIO Nº 45/2016 CLC/MP/PI
**AUTORIZAÇÃO SEADPREV: DESPACHO Nº 303/2016 SGGP/
SEADPREV/PI**
SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO PELA NE Nº 2016NE00427
FUNDAMENTO: ART. 62, § 4º da LEI 8.666/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
**EMPRESA CREDORA: SILVIA PINTO VILARINHO - ME, CNPJ Nº
34.967.265/0001-85**
**VALOR DO EMPENHO: R\$ 23.955,00 (VINTE E TRÊS MIL
NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**
DATADA NE: 30 DE JUNHO DE 2016.
**INTERESSADOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL
PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E RAIMUNDO FAUSTINO
VILARINHO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Of. 218



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 005/2016/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00909/2016.
Ref. ao Contrato 018/2012/DPE/PI
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63
Objeto: Repactuação de preços com acréscimo de 41,153%, supressão
de 23,5893% e prorrogação por 6 (seis) meses.
**Valor mensal total: R\$ 277.159,15 (duzentos e setenta e sete mil e
cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2016.
Vigência: 19/06/2016 até 18/12/2016.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD

Of. 081

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, através da Pregoeira Oficial do
Município, torna público para os licitantes e interessados, a realização
de licitação referente a **"aquisição de equipamentos e vestimentas para
banda de fanfara do Município, exclusivamente para ME e EPP"** objeto
em epígrafe a ser realizado às **10:30hs do dia 20 de julho de 2016.** Cópia
do Edital encontra-se na sala Comissão Permanente de Licitações, situada
na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo à
Prefeitura Municipal). **Processo administrativo: 74/2016. Modalidade:**
Pregão Presencial nº. 021/2016. Tipo: menor preço. **Adjudicação e
julgamento:** por item. **Fonte de Recursos:** Convenio nº 044/2016-SECULT/
PIFPM Receita Própria, Conta Movimento, IPTU, ICMS, ISS, IPVA e
Outros. **Valor estimado:** R\$ 62.561,85. **Contato:** (89) 3483-1415;
licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 04 de julho de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

P. P. 20837



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 039/2016**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 8,81 km, na zona rural do município de Nossa Senhora dos Remédios PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **08:00 horas do dia 22 de julho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451212-372 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 352.292,98 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 673

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2014;
Tomada de preços: nº 112/2014;
Contrato: nº 140/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/06/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/012;
Tomada de preços: nº 049/2012;
Contrato: nº 005/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES CONTRUÇÕES IND. E SERVIÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/06/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 640/2013;
Tomada de preços: nº 050/2013;
Contrato: nº 029/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/06/16;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Fredson Pinheiros Rodrigues, pela empresa contratada.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **07/07/2017**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
001/15	131/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Teresina, 04 de julho de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/FUESPI REPUBLICAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REABRINDO SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

MOTIVO: LICITAÇÃO DESERTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01656/2016/FUESPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO LABINA) SOB FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IMPOSTAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DA FACIME - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2016/2017. **DADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 21/07/2016. **HORÁRIO:** 09:00h. LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI. , E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 098



O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

Referente à publicação do dia 28.06.2016, página 13.

ONDESELÊ:

AVISO

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.839.135/0001-57 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, existentes na agência do Banco do Brasil - Setor Público/Teresina - e as que, porventura, venham a ser abertas na referida agência, serão efetuadas sempre com duas assinaturas. Informamos o cancelamento da assinatura do Diretor Adm./Financeiro, Sr. Izalberto José da Luz, em função do seu pedido de exoneração, e a sua substituição pela nova Diretora Adm./Financeira, Sra. Jaira Maria Rodrigues.

LEIA-SE:

OF. GAB. DG ATI Nº 586/2016 Teresina (PI), 22 de junho de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Ref. AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Sr. Gerente.

Informamos a V.Sa. que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 08.839.135/0001-57 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, existentes nesta agência Setor Público Teresina e as que, porventura, venham a ser abertas na referida agência, será efetuada conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

Solicitamos a V.Sa. o cancelamento da renovação de assinatura do Diretor Izalberto José da Luz, informamos a substituição do mesmo pela Senhora Jaira Maria Rodrigues.

Titulares:

Avelyno Medeiros da Silva Filho - CPF -347.752.503-53
Diretor Geral
Jaira Maria Rodrigues 933.679.613-53
Diretora Adm./Financeiro

Substituto:

Davi Amaral Avelino CPF 621.669.803-68
Dir. de Tec. Da Inform. e Comunicação

Poderes:

Abrir contas de depósito
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Efetuar transferências pagamentos, exceto por meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Solicitar saldos/extratos de investimentos

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral

Jaira Maria Rodrigues
Diretora Adm./Financeiro

Exmo. Sr. Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
REF: Processo Administrativo nº 016.1/2016

RELATÓRIO FINAL

A Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 005/2016, de 11 de fevereiro de 2016, pelo Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, para apurar responsabilidades do suposto dever de indenizar no que concerne ao contrato nº 011/2014.

A Comissão no dia 26 de fevereiro de 2016, notificou a Empresa Servi-San Ltda. para em benefício do princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentar sua manifestação escrita sobre o caso.

No dia 04 de março de 2016, a Empresa Servi-San Ltda. apresentou sua manifestação escrita (fls. 182 a 199), alegando em síntese que: “celebrou contrato em 14 de março de 2014 para prestação dos serviços de limpeza interna com material, agente de portaria diurno e recepcionista; Que, por os pagamentos não estarem sendo realizados em sua regularidade formal, a Servi-San suspendeu a execução do serviço, comunicando formalmente por meio do Ofício/COCOM nº 797/2014; Que antes de encerrar a vigência do contrato, encaminhou manifestação de interesse na prorrogação, por meio do Ofício/COCOM nº 071/2015; Que devido a lentidão dos trâmites burocráticos, o pedido de renovação contratual encaminhado dentro do prazo para a SEADPREV não pode ser concluído antes da vigência expirar; Que a empresa sempre agiu na forma da lei, continuou prestando o serviço mesmo sem cobertura contratual porque sempre houve a promessa da regularização da situação; Que apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados; Que protocolou comunicação para a ATI no dia 11 de dezembro de 2015, informando que o contrato estava em vigência desde o dia 31 de março de 2015”. Por fim, juntou a sua manifestação os seguintes documentos: cópia da notificação para apresentação da manifestação escrita, cópia do Ofício/COCOM nº 071/2015, cópia do Ofício Gab. DG ATI nº 482/2015, cópia do Ofício nº 758/2015 da Coordenação de Administração Geral da ATI, cópia da UR-01/Comercial contendo relação dos prestadores de serviços, cópia do Ofício/COCOM nº 960/2015, cópia da UR-01/Comercial, cópia do Ofício/COCOM nº 797/2014.

No dia 07 de março de 2016, o Sr. Izalberto José da Luz, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí ATI, compareceu à sala da Assessoria Jurídica da ATI perante a Comissão de Sindicância para prestar esclarecimentos, informando em síntese que: “com a transição do governo e a mudança de Gestão advieram diversos problemas a resolver, dentre eles a continuidade do Contrato nº 011/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada; Que para continuidade dos serviços de mão de obra terceirizada e para não ocorrer prejuízo ao bom funcionamento da ATI, a prestação de serviços foi executada sem cobertura contratual no período de abril à dezembro de 2015; Que a Empresa Servi-San apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados, contudo não era a primeira classificada; Que a ATI buscou normalizar a prestação de serviços pelos meios legais, encaminhando pedido de renovação contratual para a SEADPREV tempestivamente, não sendo atendido devido a lentidão dos trâmites burocráticos; Que aguardou realização de licitação pela SEADPREV para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, mas, como era início de nova gestão governamental, não houve nenhum procedimento licitatório nesse sentido; Que a ATI iniciou processo para adesão à Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada, realizando contratação com a empresa primeira classificada. Ao final, alegou que a ATI agiu em conformidade com a legislação vigente, ao buscar meios legais para continuidade dos serviços, alegou também que a empresa SERV-SAN prestou os serviços e agiu de boa-fé e que a causa da nulidade contratual foi decorrente da burocracia imposta pela Lei, Decretos e Instruções Normativas”.

Diante das manifestações apresentadas pelas partes, ao final da instrução, debruçados sobre o processo, esta Comissão observou, não haver qualquer participação dos gestores da ATI na irregularidade contratual com a empresa Servi-San Ltda., muito menos má fé na contratação dessa empresa, pois a ATI solicitou adoção de providências frente à contratação de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, em conformidade com as normas legais.

Contudo, constatamos que os serviços realizados pela referida Empresa, objeto da sindicância, foram devidamente prestados nos meses abril a dezembro de 2015. Constatamos, outrossim que a referida Empresa, agiu de boa fé perante a Administração Pública, não tendo a mesma qualquer participação com a nulidade do contrato em questão.

CONCLUSÃO

Senhor Diretor Geral, diante de todo o exposto, esta Comissão de Sindicância entende, sem sombras de dúvidas, que não há a menor razão para se atribuir responsabilidade a quaisquer gestores da ATI, por esta autarquia ter adotado as providências necessárias para a renovação contratual com a empresa Servi-San Ltda., além de realizar procedimento para aderir a Ata de Registro de

Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada.

Agindo, dessa maneira, dentro dos preceitos legais para a continuação na prestação dos referidos serviços nos prédios da ATI. Porém, constatamos nulidade do contrato firmado entre a ATI e a Servi-San Ltda., haja vista pela não renovação do contrato, mesmo tendo sido encaminhado pedido dentro do prazo para a SEADPREV. Também constatamos que a Empresa Servi-San Ltda. agiu de boa fé perante a Administração Pública, ao continuar com a prestação de serviços contratados, não tendo a mesma contribuído para a nulidade de tal contrato.

De outro lado, a prestação dos serviços pela referida empresa sem cobertura contratual não exonera a ATI do dever de indenizar o prestador de serviço de boa-fé. Tal entendimento tem como fundamento o art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, in verbis:

*Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.*

Assim, à vista do disposto acima transcrito, não está a Administração dispensada do pagamento dos serviços extracontratuais executados, embora decorrentes de “contrato verbal” e sem cobertura contratual, sob pena de violar-se o princípio geral do direito que veda o enriquecimento sem causa.

A propósito do tema, o eminente administrativista Marçal Justen Filho ensina:

“A questão se torna ainda mais complexa se o terceiro tiver executado, total ou parcialmente, as prestações que o contrato (nulo) lhe impunha. A Administração Pública tem de arcar com as consequências dos atos praticados por seus agentes. Em caso de ato lesivo ao particular, a Administração está obrigada a indenizar, de modo mais amplo e complexo, as perdas e danos daquele derivadas. Nem se pode cogitar de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Se a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a cumprir o contrato por invocar sua nulidade, haverá seu locupletamento indevido”.

Nesse sentido também leciona o Professor Hely Lopes Meireles:

“mesmo no caso de contrato nulo ou inexistência de contrato, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecedores a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas sim o dever moral de indenizar o benefício auferido pelo estado, que não pode tirar proveito da atividade particular sem o correspondente pagamento”.

O entendimento do Tribunal de Contas da União e a Orientação Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009, seguem o mesmo raciocínio:

Assunto: CONTRATOS. D.O.U de 02.02.2007, S.1,p.109

Ementa: o TCU posicionou-se no sentido de que é devido o pagamento de serviço extraordinário efetivamente prestado, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração, observando-se o disposto na Lei nº 8.112/1990 e demais legislações pertinentes, quanto à possibilidade de punição do responsável e/ou do servidor pela execução indevida (item 9.2.2, TC-009.450/2005-6, Acórdão nº 43/2007 Plenário).

Orientação Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009

A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.

Desse modo, mesmo considerando a ilegalidade apontada, qual seja a assunção de despesa sem a devida cobertura contratual, deve a ATI reconhecer a dívida contraída perante a Empresa Servi-San Ltda.

Por fim, ressalta-se que o procedimento de indenização de despesas deve ser utilizado pelo ente público somente em caráter excepcional. Isso porque o fato de ser juridicamente possível reconhecer dívida decorrente de prestação de serviços sem a necessária cobertura contratual e realizar-se seu pagamento não faz deste um expediente de que a Administração possa servir corriqueiramente.

Submete-se o presente relatório a douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, órgão consultivo da Agência de Tecnologia da Informação ATI, nos termos do art. 15 da Lei nº 5.643/07.

É o que temos a relatar.

Teresina-PI, 10 de março de 2016.

José Conrado dos Santos Martins
Presidente da Comissão

Marilda de Oliveira Raulino FrancoFrancisco das Chagas Ramos
Membro da ComissãoMembro da Comissão

Exmo. Sr. Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

REF: Processo Administrativo nº 016/2016

RELATÓRIO FINAL

A Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 006/2016, de 11 de fevereiro de 2016, pelo Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, para apurar responsabilidades do suposto dever de indenizar no que concerne ao contrato nº 012/2014.

A Comissão no dia 26 de fevereiro de 2016, notificou a Empresa Servi-San Ltda. para em benefício do princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentar sua manifestação escrita sobre o caso.

No dia 04 de março de 2016, a Empresa Servi-San Ltda. apresentou sua manifestação escrita (fls. 166 a 184), alegando em síntese que: *“celebrou contrato em 14 de março de 2014 para prestação de serviços de vigilância armada; Que, por os pagamentos não estarem sendo realizados em sua regularidade formal, a Servi-San suspendeu a execução do serviço, comunicando formalmente por meio do Ofício/COCOM nº 782/2014; Que antes de encerrar a vigência do contrato, encaminhou manifestação de interesse na prorrogação, por meio do Ofício/COCOM nº 070/2015; Que devido a lentidão dos trâmites burocráticos, o pedido de renovação contratual encaminhado dentro do prazo para a SEADPREV não pode ser concluído antes da vigência expirar; Que a empresa sempre agiu na forma da lei, continuou prestando o serviço mesmo sem cobertura contratual; Que apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados; Que protocolou comunicação para a ATI no dia 11 de dezembro de 2015, informando que o contrato estava sem vigência desde o dia 23 de julho de 2015 e que apesar de constantes promessas de regularização, nada havia sido feito e que por esse motivo não daria mais continuidade a prestação do serviço”.* Por fim, juntou a sua manifestação escrita os seguintes documentos: cópia da notificação para apresentação da manifestação escrita, cópia do Ofício/COCOM nº 070/2015, cópia do Ofício Gab. DG ATI nº 484/2015, cópia do Ofício GAB. SEAD. nº 984/2015, cópia da Difin nº 001318/2015 contas a receber/faturas vencidas, cópia da UR-01/Comercial contendo relação dos prestadores de serviços, cópia do Ofício GAB. DG ATI nº 783/2015, cópia Ofício/COCOM nº 782/2015, cópia da UR-01/Comercial comunicação que a empresa não dará mais continuidade na prestação dos serviços.

No dia 07 de março de 2016, o Sr. Izalberto José da Luz, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí ATI, compareceu à sala da Assessoria Jurídica da ATI perante a Comissão de Sindicância para prestar esclarecimentos, informando em síntese que: *“com a transição do governo e a mudança de Gestão, advieram diversos problemas a resolver, dentre eles a continuidade do Contrato nº 012/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada; Que para continuidade dos serviços e para não ocorrer prejuízo ao bom funcionamento da ATI, a prestação de serviços foi executada sem cobertura contratual no período de abril a dezembro de 2015; Que a Empresa Servi-San apresentou Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na qual tinha preços registrados, contudo não era a primeira classificada; Que a ATI buscou normalizar a prestação de serviços pelos meios legais, encaminhando pedido de renovação contratual para a SEADPREV tempestivamente, não sendo atendido devido a lentidão dos trâmites burocráticos; Que aguardou realização de licitação pela SEADPREV para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, mas, como era início de nova gestão governamental, não houve nenhum procedimento licitatório nesse sentido; Que a ATI iniciou processo para adesão à Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada, realizando contratação com a empresa primeira classificada. Ao final, alegou que a ATI agiu em conformidade com a legislação vigente, ao buscar meios legais para continuidade dos serviços, alegou também que a empresa SERVI-SAN prestou os serviços e agiu de boa-fé e que a causa da nulidade contratual foi decorrente da burocracia imposta pela Lei, Decretos e Instruções Normativas”.*

Diante das manifestações apresentadas pelas partes, ao final da instrução, debruçados sobre o processo, esta Comissão observou, não haver qualquer participação dos gestores da ATI na irregularidade contratual com a empresa Servi-San Ltda., muito menos má fé na contratação dessa empresa, pois a ATI solicitou adoção de providências frente à contratação de prestação de serviço de mão de obra terceirizada, em conformidade com as normas legais.

Contudo, constatamos que os serviços realizados pela referida Empresa, objeto da sindicância, foram devidamente prestados nos meses abril a dezembro de 2015. Constatamos, outrossim que a referida Empresa, agiu de boa fé perante a Administração Pública, não tendo a mesma qualquer participação com a nulidade do contrato em questão.

CONCLUSÃO

Senhor Diretor Geral, diante de todo o exposto, esta Comissão de Sindicância entende, sem sombras de dúvidas, que não há a menor razão para se atribuir responsabilidade a quaisquer gestores da ATI, por esta autarquia ter



adotado as providências necessárias para a renovação contratual com a empresa Servi-San Ltda., além de realizar procedimento para aderir a Ata de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, cujo objeto é contratação de mão de obra terceirizada. Agindo, dessa maneira, dentro dos preceitos legais para a continuação na prestação dos referidos serviços nos prédios da ATI. Porém, constatamos nulidade do contrato firmado entre a ATI e a Servi-San Ltda., haja vista pela não renovação do contrato, mesmo tendo sido encaminhado pedido dentro do prazo para a SEADPREV/PI. Também constatamos que a Empresa Servi-San Ltda. agiu de boa fé perante a Administração Pública, ao continuar com a prestação de serviços contratados, não tendo a mesma contribuído para a nulidade de tal contrato.

De outro lado, a prestação dos serviços pela referida empresa sem cobertura contratual não exonera a ATI do dever de indenizar o prestador de serviço de boa-fé. Tal entendimento tem como fundamento o art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Assim, à vista do disposto acima transcrito, não está a Administração dispensada do pagamento dos serviços extracontratuais executados, embora decorrentes de “contrato verbal” e sem cobertura contratual, sob pena de violar-se o princípio geral do direito que veda o enriquecimento sem causa.

A propósito do tema, o eminente administrativista Marçal Justen Filho ensina:

“A questão se torna ainda mais complexa se o terceiro tiver executado, total ou parcialmente, as prestações que o contrato (nulo) lhe impunha. A Administração Pública tem de arcar com as consequências dos atos praticados por seus agentes. Em caso de ato lesivo ao particular, a Administração está obrigada a indenizar, de modo mais amplo e complexo, as perdas e danos daquele derivado. Nem se pode cogitar de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Se a Administração recebesse a prestação executada pelo particular e se recusasse a cumprir o contrato por invocar sua nulidade, haveria seu locupletamento indevido”.

Nesse sentido também leciona o Professor Hely Lopes Meireles:

“mesmo no caso de contrato nulo ou inexistência de contrato, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecedores a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas sim o dever moral de indenizar o benefício auferido pelo estado, que não pode tirar proveito da atividade particular sem o correspondente pagamento”.

O entendimento do Tribunal de Contas da União e a Orientação Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009, seguem o mesmo raciocínio:

Assunto: *CONTRATOS. D.O.U de 02.02.2007, S.1, p.109*

Ementa: o TCU posicionou-se no sentido de que é devido o pagamento de serviço extraordinário efetivamente prestado, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração, observando-se o disposto na Lei nº 8.112/1990 e demais legislações pertinentes, quanto à possibilidade de punição do responsável e/ou do servidor pela execução indevida (item 9.2.2, TC-009.450/2005-6, Acórdão nº 43/2007 Plenário).

Orientação Normativa AGU nº 04, de 1º de abril de 2009. A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.

Desse modo, mesmo considerando a ilegalidade apontada, qual seja a assunção de despesa sem a devida cobertura contratual, deve a ATI reconhecer a dívida contraída perante a Empresa Servi-San Ltda.

Por fim, ressalta-se que o procedimento de indenização de despesas deve ser utilizado pelo ente público somente em caráter excepcional. Isso porque o fato de ser juridicamente possível reconhecer dívida decorrente de prestação de serviços sem a necessária cobertura contratual e realizar-se seu pagamento não faz deste um expediente de que a Administração possa servir comiqueiramente.

Submete-se o presente relatório a douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, órgão consultivo da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, nos termos do art. 15 da Lei nº 5.643/07.

É o que temos a relatar.

Teresina-PI, 10 de março de 2016.

José Conrado dos Santos Martins
Presidente da Comissão

Marilda de Oliveira Raulino Franco Francisco das Chagas Ramos
Membro da Comissão/Membro da Comissão

Of. 628

RESOLUÇÃO SIEC Nº 001/2016

REGULAMENTA AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei 4.997/97, em seu art. 3º, § 2º, confere ao Presidente da Fundação Cultural do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC;

CONSIDERANDO que a Reforma Administrativa do Estado do Piauí promovida em 2015, por meio da Lei nº. 6.673 de 18 de junho de 2015 transformou aquele órgão da Administração Indireta em Secretaria de Estado da Cultura, atribuindo ao Secretário da pasta administrativa a gestão sobre “os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam alocados ou transferidos” (art. 68-C, “b” da mencionada Lei);

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC é importante instituto voltado ao fomento das atividades culturais desenvolvidas no Estado do Piauí e, por esta razão, deve receber tratamento legal adequado à sua regular execução,

RESOLVE,

Art. 1º O recebimento de inscrições voltadas à apresentação de projetos junto ao SIEC – exercício 2016 – será autorizado pelo período de 12 de julho a 12 de agosto do ano em curso em prazo improrrogável.

Art. 2º Serão recebidos projetos **exclusivamente por meio de postagem via Correios**, em obediência ao previsto no art. 8º parágrafo 1º da lei 4.997 de 30 de Dezembro de 1997, devendo os mesmos serem encaminhados ao Endereço à seguir: Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64000-160, aos cuidados do Conselho Deliberativo de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC.

§ único. O protocolo da SECULT não dispõe de autorização para receber projetos voltados ao SIEC – exercício 2016, exceto em caso de extravio, com a apresentação do comprovante de postagem.

Art. 3º A distribuição dos projetos para análise do Conselho Deliberativo será realizada de acordo com demanda, respeitada a ordem de inscrição.

Art. 4º No projeto inscrito deverá constar toda documentação exigida, destacando-se:

I – 02 (duas) vias do projeto, cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência atualizado ou declaração de endereço de próprio punho, com base na Lei 6.350/13, de 25 de abril de 2013, *release* sobre as atividades culturais do proponente ou responsável (pessoa física);

II – Documentos comprobatórios em caso de pessoa jurídica: 02 (duas) vias do projeto, certidões negativas, CNPJ, ata de fundação, contrato social ou ato constitutivo da empresa, comprovante de endereço atualizado ou declaração de próprio punho, com base na lei 6.350/13, de 25 de abril de 2013 e *release* sobre as atividades culturais do(a) proponente.

Art. 5º Poderá inscrever projeto o proponente que esteja **adimplente com as prestações de contas junto ao SIEC** ou que disponha de apenas 01 (um) projeto em andamento.

Dado e traçado no Gabinete do Conselho Deliberativo do SIEC aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Teresina, 05 de julho de 2016.

FÁBIONUÑEZ NOVO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC

Of. S/N

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação LI, para Barragem Pedregulho, na localidade lagoa nova, zona rural do município de Dirceu Arcoverde PI, foi determinado estudo de impacto ambiental e / ou da concessão da licença.

P. P. 20846



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Ofício nº 062/2016

Teresina (PI), 30 de junho de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 07.444.159/0001-44, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CPF: 338.224.253-20 - Comandante-Geral
LINDOMAR CASTILHO MELO - CPF: 343.178.483-68 - Subcomandante-Geral
LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - CPF: 439.340.483-15 - Diretor da DAF
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA - CPF: 194.793.952-15 - Tesoureiro Geral

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM
Comandante-Geral da PMPI

LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM
Subcomandante-Geral

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATA DO ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- VALDETE SENESILVA - 078199-1

Onde se Le - Professor (a) Classe "A" Nível "IV"
Leia-se - Professor (a) Classe "A" Nível "V"

01.DECRETO Nº 6.891 DE 28/10/86, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 214 DE 07/11/86.

- MARIA IVANEIDE LEAL SILVA - 072771-7

Onde se Le - ADMITIDO EM 25/04/1980
Leia-se - ADMITIDO EM 25/04/1984

ERRATA - ACESSO

01.DECRETO S/Nº DE 08/06/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 106 DE 08/06/2016.

- TELMA TEIXEIRA DONASCIMENTO - 105683-X

Onde se Le - Do Cargo de Professor (a) Classe "SL", para o cargo de Professor (a) Classe "SM"

Leia-se - Do cargo de Professor (a) Classe "SE", para o cargo de Professor (a) Classe "SM"

- LUIS PAULO TEIXEIRA DA SILVA - 266.808-4

Onde se Le - 266.608-4"
Leia-se - 266.808-4

ERRATA - NÍVEL

01.PORTARIA GSE/ADM Nº 140 DE 01/04/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 62 DE 04/04/2016.

- IVONETE PEREIRA DA COSTA - 111687-8

Onde se Le - Professor (a) Classe "A" Nível "II", Promovida para o Nível "IV"
Leia-se - Professor (a) Classe "A" Nível "II", Promovida para o Nível "III"

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, EM TERESINA (PI), 05 DE JULHO DE 2016

Of. 175

RAZÃO SOCIAL: POSTO SANTA TERESINHA LTDA - EPP CNPJ: 14.811.300/0001-65 torna público que recebeu **Licença Prévia Nº D000116/14** e **Licença de Instalação Nº D 000117/14** e requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI- SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na AV MIGUELINO BRAGAS/N BAIRRO: SAO JOSE, CEP: **64.788-000** cidade: **FATURADO PIAUI - PI**

P. P. 20836

EDITAL

MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.786.494/0002-98, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a RENOVAÇÃO da **Licença Ambiental de Operação**, para **Extração de Basalto e Diabásio, Beneficiamento e Comércio de Brita**, na Rodovia BR-316 KM-43 (Fazenda Alegre e Fazenda Malhado) Zona Rural, município de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 20838

A empresa MMR SOBREIRA ME, CNPJ: 17.996.536/0001-01, torna público que **requereu** junto à SEMAR- PI, Licença de Operação- LO, para o transporte de produtos perigosos, localizado em Curral Novo do Piauí - Piauí.

P. P. 20835

EDITAL

MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 011.724.503-82, Agropecuarista, proprietário da Fazenda Chapada das Três Vacas, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, projeto para o plantio de pastagem e engorda de bovinos, torna público que **requereu** junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação LI e Desmate.

P. P. 20834

JOSE FRANCISCO MERCADORIA "POSTO FRANS" - CNPJ: 34.973.503/0006-70 com sede na Praça Central Nº 110, Centro, Campo Alegre do Fidalgo - PI torna público que **requereu** Licença de Instalação de Adequação (L.I.A) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

P. P. 20839

Ednei Modesto Amorim, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Nova Olinda, zona rural do município de Ribeira do Piauí-PI, coordenadas geográficas latitude 08º 13' 25,180" e longitude 42º 32' 05,700", aquífero cabeças, sub-bacia caninde, para reservar 54750 m³/ano, para uso humano.

P. P. 20840



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

